



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO

Ata da Sessão Virtual, em 14-7-2025.

Presidente: Desembargador Cid José Goulart Junior

Secretário: Ronei Vilmar Baron

Às 21h do dia 11 de julho de 2025, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Cid José Goulart Junior, Desembargador Álvaro Luiz Pereira de Andrade e Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti.

Ausentes os Excelentíssimos Desembargador Hélio do Valle Pereira, em razão de folga do plantão, e o Desembargador Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, por gozo de férias.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

**00001 - Processo: 0115193-87.2024.8.24.0710 -
Institucional/CNJ/Ato Normativo**

Interessada: PRESIDÊNCIA

Descrição: Alterações regimentais necessárias à adequação das diretrizes fixadas por meio de Ato Normativo do CNJ em relação ao julgamento virtual no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.

A Comissão Permanente de Regimento Interno, por unanimidade, aprovou proposta de alteração do regimento interno, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Desembargador Álvaro Luiz Pereira de Andrade, Relator, Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti e Desembargador Cid José Goulart Junior, Presidente.

Encerrou-se a sessão às 14:15h do dia 14 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, Desembargador**, em 09/09/2025, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9589505** e o código CRC **DCFA63BE**.

0063202-38.2025.8.24.0710

9589505v3